



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA  
23 DE AGOSTO DE 2023.....**

Aos vinte e três dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas nove horas, e trinta minutos sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores, Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo e Manuel Augusto Santos Martins, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....  
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

Não esteve presente a Vereadora, Clara Maria de Jesus Oliveira tendo a mesmo comunicado a sua ausência e apresentado a respetiva justificação. A falta foi considerada justificada. ....

A Vereadora Clara Maria de Jesus Oliveira, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto do n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Manuel Augusto Santos Martins. ....

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, o mesmo passou a participar na presente reunião.....

**PONTO 1 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 – PRESTADA PELA UNIDADE FLEXÍVEL 2.º GRAU EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – RELATÓRIO FINAL CONCURSO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1.º, 2.º E 3.º CICLOS E SECUNDÁRIA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 11 DE AGOSTO DE 2023 .....**

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores Lília Águas, José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, explicou que o Vice-Presidente da Câmara convocara aquela reunião para efeitos de ratificação despacho emitido para dar andamento à adjudicação das refeições escolares,



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

contudo tornou-se necessário assinar os respetivos contratos para posteriormente seguirem para o Tribunal de Contas. Acrescentou que mais vale ter logo tudo pronto para ser assinado e ultrapassava-se assim essa situação para dar andamento ao processo e não ter que se esperar pela próxima Reunião de Câmara. ....

O **Vereador José Soares**, referiu ter duas dúvidas relativamente ao concurso de refeições, a primeira era relativamente aos lanches do 1º ciclo serem só para Bustos e em Vila Verde, tendo questionado se aquela situação se prendia com a CAF – Componente de Apoio à Família em que a responsabilidade é da Câmara Municipal. Disse que a outra dúvida era em relação a Oiã Poente, em que não teria aparecido ninguém no concurso, tendo procurado saber qual seria o procedimento a seguir relativamente àquele caso. Mais disse, que, este ano mais, que todos os outros anos teriam várias empresas a trabalhar nas escolas perguntando se, perante isso, iriam ter alguém diretamente responsável pela verificação da qualidade das refeições. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, referiu que quando iniciaram o seu primeiro mandato já tinha o fornecimento de refeições pré-aprovado. Acrescentou que, no segundo ano, teriam proposto um conjunto de medidas de controlo que a Câmara Municipal não aceitou, nem adotou, e teria toda a legitimidade para isso. Sobre as refeições disse que o último ano teria sido um ano miserável em termos de quantidades, qualidade, serviço e fornecimento. Mencionou que iam para o segundo ano do processo de refeições, mas era o quinto para a Câmara Municipal e disse que este ano iria estar muito atento, e se tivesse que ser muito ruidoso, seria, se voltasse a repetir-se o que se passou no ano passado, pois o que se passou não se podia voltar a repetir porque foi miserável. Disse que foram falando sobre aquele assunto naquele órgão, alertando, e que foram arranjando justificações e dizendo que é só ali o problema, mas, na prática, o serviço não foi bem executado, nem não teve o fornecimento exigível às necessidades alimentares das crianças. Tendo pedido ao Presidente da Câmara que tivesse mais atenção relativamente àquela matéria e que exercesse os meios de controlo necessários porque estaria muito mais atento e seria ruidoso, mesmo muito ruidoso, porque não se poderia repetir o que passou no último ano. ....

A **Vereadora Lília Águas**, em resposta ao Vereador José Soares disse que foi aberto um novo procedimento para o lote que ficou deserto, era assim o procedimento e decorria da Lei. Relativamente ao que o Vereador Paulo Figueiredo referiu, esclareceu que já tinham há muito tempo um técnico alimentar que fazia diariamente a vistoria, fiscalização e acompanhamento da prestação dos serviços das refeições nos três estabelecimentos escolares. Sobre as empresas que prestam serviço disse que, ainda que sejam mais empresas, o acompanhamento é o mesmo e as preocupações são as mesmas, bem como as obrigações e regras. Esclareceu que a preocupação que teriam era que o serviço fosse feito com qualidade. Questionou o Vereador Paulo Figueiredo se o que disse relativamente ao serviço, de que foi miserável, se se aplicava a todas as Escolas do



Oliveira do Bairro câmara municipal

Concelho e a todas as IPSS'S que forneceram os serviços.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse já ter ficado preocupado uma vez que dizem que as preocupações são as mesmas, está tudo bem, a forma de estar é a mesma, parecem estar “Na Alice no País das Maravilhas.” o serviço era feito, mas mal, o problema é o produto final que chega à mesa das crianças e é aí que terão que estar atentos e ter mecanismos de controlo. Perguntou se achavam que ter fruta podre à mesa das crianças, falta de pão, falta de comida e não haver controle nutricional não era de preocupar a todos. ....

Esclareceu que teriam apresentado proposta e que essas não eram a última coca-cola do deserto, mas sim meios de ajudar, controlar e resolver, mas, que a Câmara tem toda a legitimidade de fazer de outra forma. O que queria dizer é que este ano não podia acontecer o que aconteceu no ano passado, não interessava se apenas se passava numa Escola ou em todas, nem se acontecia só em 20 alunos, se acontecia teria que se resolver. Mais disse que estavam ali para ajudar a resolver as questões com propostas e que debateram os problemas que existiram ao longo do ano. Concluiu dizendo que, se a preocupação é a mesma, a forma de trabalhar é a mesma, se mantiverem os mesmos parâmetros seria ruidoso a bem das nossas crianças. ....

O **Presidente da Câmara**, disse ter ficado chocado por o Vereador Paulo Figueiredo ter referido que IPSS'S como a Santa Casa da Misericórdia e outras que prestaram serviços terem prestado um mau serviço de forma generalizada e que lhes iria transmitir a opinião dos Vereadores. ....

Relativamente à experiência, esclareceu que teria sido o 1.º ano que o Município teve a seu encargo o fornecimento de refeições ao 2.º, 3.º, ciclo e secundário, o Município não tinha antes essa responsabilidade e todos sabiam como funcionava no pré-escolar e primeiro ciclo, o trabalho efetuado e os resultados obtidos, pelo que fariam os ajustamentos tidos por necessários. ....

Disse que o Vereador Paulo Figueiredo não pode generalizar um problema quando o quer pormenorizar. Esclareceu que foram conhecidos os problemas e onde estes existiam e as soluções colocadas em cima da mesa e foram corrigidas, uma delas era marcar refeições no próprio dia e corrigiu-se e responsabilizou-se os pais e os alunos já têm idade para ter essa responsabilidade. Referiu que, ao longo do ano, foram corrigidas uma série de dificuldades. Mais disse que na Escola Frei Gil a comida sempre foi transportada e essa era a condição para se ter lá a educação e que este ano já esperavam que a comida fosse lá confeccionada. ....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, esclareceu que achava muito bem que transmitisse à Santa Casa, bem como a todas as outras empresas, as suas preocupações e podia dizer que não tinha problema nenhum, em dizer que foi o Vereador Paulo Figueiredo que demonstrou estas preocupações porque elas existem.....

O **Presidente da Câmara**, agradeceu o esclarecimento do Vereador Paulo Figueiredo e como disse que a comida deles era má e, teria o cuidado de lhes dizer. Acrescentou que no 1º ciclo quando foi



necessário chamar as empresas a falaram diretamente com o Presidente da Câmara isso aconteceu e foram aplicadas as devidas sanções. Disse que estava presente um Ex Presidente de Junta que sabia de alterações que aconteceram naquela altura e o trabalho que se realizou para a devida estabilidade. Mais disse que decorre, faz parte e tem que ser assim e não era de certeza absoluta com mais ou menos barulho que se corrigem as situações. ....

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara de 11 de agosto de 2023, em que aprovou o proposto na Informação n.º 148|2023, da Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, de 11 de agosto de 2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais. ....

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia **22 de agosto** do ano de **2023**, do qual constam os seguintes dados e valores: .....

**DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS:** ..... **1.931.835 Euros e 86 Cêntimos**

**DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:** ..... **825.112 Euros e 20 Cêntimos**

**TOTAL DAS DISPONIBILIDADES:** ..... **2.756.948 Euros e 06 Cêntimos**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

---

Duarte dos Santos Almeida Novo

---

Vera Lúcia Janeiro Penas



**Oliveira do Bairro** câmara municipal

---

Jorge Ferreira Pato

---

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

---

Susana Maria da Silva Martins

---

José Carlos Pereira de Almeida Soares

---

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo

---

Manuel Augusto Santos Martins